



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000079

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de junho de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECRETO Nº. 022 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antas Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 28 de julho de 2017, em Antas /BA, com o tema: “ **SAÚDE PÚBLICA E SUAS ESFERAS: DIREITOS E DEVERES**”

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Antas BA, 29 de junho de 2017.

Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74